

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal da Tarde

Class.: 23

Data: 5 de Junho de 1972

Pg.: _____

RESUMO

Índios

A Funai não vai responder a Cotrim. Agora.



Bandeira: não responde...

...às críticas de Cotrim

A Funai (Fundação Nacional do Índio) ainda não pretende responder as denúncias feitas pelo sertanista Antônio Cotrim Neto. O general Bandeira de Mello, presidente do órgão, prefere esperar que a imprensa pare de tocar no assunto: para então divulgar a posição oficial. Na Funai, enquanto isso, foi reavivada a proibição aos funcionários deram qualquer informação à imprensa sobre o que acontece na área indígena, mas espera-se que o general vá desmentir as declarações de Cotrim, como já fez com a acusação de que surgiram doenças venéreas entre os índios Parakanan, na Amazônia.

O pedido de demissão de Cotrim já era esperado há meses, pois em seus relatórios à Funai ele apontava

uma série de deficiências na atual política indigenista. Mas o fato que levou Cotrim a tomar a decisão foi a demora da Funai em atender os índios Jandeavis, atacados por um surto de gripe: os medicamentos chegaram 48 dias depois de seu pedido, quando 16 índios já tinham morrido. Mas não é só Cotrim que se queixa. Há outros sertanistas insatisfeitos, como Apoena Meirelles:

— As terras dos Cintas-Largas estão sendo invadidas pelos brancos. Os índios já passaram pelo sarampo, mas não sei se passarão pela gripe, a tuberculose e a captopora. Enfim, será por demais duro para mim assistir ao extermínio desse povo e contemplar a destruição dos meus sonhos. Em menos de quatro anos, as terras

dos Cintas-Largas começaram a ser devastadas. As epidemias já deixaram suas marcas e muitos deles já tombaram nos primeiros quilômetros da longa estrada onde encontram miséria, fome e a prostituição de suas mulheres.

Os sertanistas não hesitariam em defender os índios em qualquer circunstância, como explica Cotrim:

— A situação de perseguição e invasão às terras dos Gaviões chegou a tal ponto que eu apresentei duas alternativas aos índios. Ou eles lutavam contra os brancos ou aprendiam a viver pacificamente com eles. Caso a opção desses índios tivesse sido a de defender suas terras, eu lutaria ao lado deles.

Política

Ex-prefeito deixa prefeito na rua

O sr. Salim Alseldo Abdalla passa o dia inteiro fora de sua cidade, Iacanga, e só volta à noite, para dormir em casa. E ninguém poderia reclamar, se o sr. Salim não saísse, todo dia, com as chaves da Prefeitura, que está fechada desde que ele — o prefeito — foi cassado pela Câmara.

E Salim fez isso porque não aceitou a cassação. E

não só não aceitou como fugiu com as chaves, que a polícia procura agora, desesperadamente. Até um pedido para arrombamento da porta da Prefeitura já foi encaminhado à Justiça, para que o novo prefeito possa entrar e assumir.

As duas últimas providências de Iacanga (cidade perto de Bauru): revistar todos os carros da Prefeitura

que entram ou saem da cidade (o prefeito sumiu num carro da Prefeitura) para encontrar o prefeito e as chaves; e avisar o ministro da Justiça da situação.

Mas o advogado José Miara, defensor do prefeito e do vice (que também foi cassado), diz que "juridicamente a cassação não teve valor, foi um equívoco".



Santa Terezinha: paz com o loteamento?

Terras

Santa Terezinha: o que significa o loteamento.

O INCRA aprovou, na semana passada, o projeto de loteamento da área urbana de Santa Terezinha, no rio Araguaia, proposto pela Companhia de Desenvolvimento do Alto Araguaia (CODEARA), subordinando-a, porém, às normas do decreto 70.430, deste ano, que assegura aos moradores da área o direito de permanecerem, em princípio, nas terras ocupadas.

Por falta dessa autorização do INCRA — entre outros motivos — o padre Francisco Jentel, que o Ministério da Justiça agora pretende expulsar do país, não reconhecia a legitimidade do projeto de loteamento da CODESRA.

Com base nesse argumento, ele iniciou em dezembro, em terreno de posse da Missão que dirigia, a construção de um ambulatório médico, mesmo contra a vontade da CODEARA. A empresa argumentava que o ambulatório estava sendo construído em local onde, pela planta do loteamento, passaria uma rua. Negava, inclusive, que a autorização do INCRA fosse necessária à validade do loteamento.

O padre continuou a obra. Em fevereiro, empregados da CODEARA derrubaram-na, com um trator. O padre mandou reiniciá-la. E os posseiros da região, liderados por ele, resolveram garantir sua continuidade pela força. Armaram-se e ocuparam posições em volta da construção.

Dia três de março, vários empregados da empresa, acompanhados por dois capitães e vários soldados da PM de Mato Grosso, em três camionetas, aproximaram-se da obra. Os posseiros, entrancheirados, presumindo que os empregados da companhia novamente tentariam destruir a construção, abriram fogo. Sete empregados ficaram feridos.

Dois dias depois, chefiando tropas da PM, o secretário da Segurança, Ivo de Albuquerque, ocupou a cidade e prendeu vários posseiros soltos tempos depois. Muitos outros fugiram para o mato, onde ainda estão, com medo de serem presos.

Esses conflitos surgiram porque o governo de Mato Grosso vendeu a uma empresa particular — a CIVA — como se fossem desabitadas, as terras da região de Santa Terezinha, onde moravam dezenas de posseiros há muitos anos, e onde já havia até um pequeno povoado.

A CIVA, mais tarde, vendeu parte de suas terras à CODEARA, que iniciou a implantação de uma fazenda de gado. Primeiro, começaram a surgir atritos — que persistem

até hoje — na área rural, entre posseiros que lá trabalhavam em suas roças, e a empresa, que desejava expulsá-los.

Depois, os atritos se ampliaram também à área urbana, isto é, ao pequeno povoado de Santa Terezinha, onde os posseiros mantinham casas e onde se localiza, ainda, a sede da Missão dirigida pelo padre Jentel. Como tinha o título de propriedade da área ocupada pelo povoado, a CODEARA elaborou um projeto de loteamento que não levava em conta as ruas e prédios já existentes.

Com base nessa planta, que chegou a ser aprovada pela Câmara e pela Prefeitura do Município de Luciara, ao qual pertence o território de Santa Terezinha (mas que até agora não havia sido aprovada pelo INCRA) a CODEARA passou a impedir a construção de novas casas ou a reforma das já existentes.

Na prática, acabaram surgindo situações como estas: baseando-se na planta, a CODEARA construiu um grande armazém exatamente no meio de uma rua já existente, argumentando que, ali não passaria, no futuro, qualquer rua; valendo-se do traçado existente, o padre quis construir o ambulatório que, segundo a planta da CODEARA, ocupa uma área reservada à passagem de uma rua.

Ao aprovar, agora, a planta da CODEARA, o INCRA está, na prática, abrindo a perspectiva de que, no futuro, todos os moradores de Santa Terezinha venham a submeter-se ao loteamento da empresa.

No despacho em que aprovou o loteamento, porém, o presidente do INCRA, Moura Cavalcanti, condiciona sua execução à "irrestrita obediência" ao decreto 70.430, deste ano. O decreto determina que posseiros — tanto de regiões rurais como urbanas — só podem ser desalojados das terras que ocupam depois de ouvido o INCRA.

O mesmo despacho ainda estabelece que a CODEARA deverá "respeitar as posses legítimas e anteriores à expedição dos títulos de domínio, nos termos da legislação federal e estadual e do Estatuto da Terra, procedida a regularização fundiária em favor dos referidos ocupantes, nos limites de 100 hectares, ou sua indenização nos termos da lei, facultado o assentamento sob supervisão do INCRA".

O INCRA designou, também, um de seus procuradores para entrar em contato com a CODEARA. Ele deverá fiscalizar o cumprimento, pela empresa, do despacho do presidente do INCRA.